



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 048/2017
Processo n.º: 214 – PE 043/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 43/2017, busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2017 e abertura de crédito especial no valor de R\$286.533,68 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), para reforma do Corpo de Bombeiros.

A mensagem justificativa informa que o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) dispõe de saldo suficiente para dar conta do pleito, havendo a necessidade de previsão orçamentária para realizar tal ação. Ressalta, ainda, a importância da reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, haja vista que já se passaram três décadas sem que a estrutura existente sofresse as necessárias correções dos problemas decorrentes do desgaste natural da edificação.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 11 de julho de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS